



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONSOEA

8 a 11 de agosto de 2023 - Gramado-RS.

Conforme calendário de reuniões aprovado (SEI 0731691), a Comissão fica instalada durante o período da Soea.

COMPOSIÇÃO

Presidente do Confea (Coordenador)	Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Crea-RS (Coordenadora-Adjunta)	Eng. Amb. Nanci Walter
Presidente do Crea-GO (anfitrião 2022)	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior
Cons. Fed e Coord. da CAIS	Eng. Agr. Francisco Lira
Cons. Fed. e Chanceler da Com.do Mérito	Geól. Mário Cavalcanti
Representante do CDEN	Eng. Lúcio Bandeira
Representante das CNCEs	Eng. Ftal. Reginaldo Rocha Filho
Indicado pelo CD: Vice-Presidente do Confea	Eng. Eletric. Evânio Nicoleit
Indicado pelo Plenário: Coordenador CT-Contecc	Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêia Lucchesi (on-line)
Convidado: Diretor-geral da Mútua	Marcelo Linguitte

A 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) foi realizada de 8 a 11 de agosto de 2023. Durante esse período, a Comissão Organizadora Nacional (CONSOEA) ficou instalada, podendo se reunir a qualquer tempo para deliberação. Assuntos que surgiram foram tratados e resolvidos pontualmente pelos membros da Comissão e não houve necessidade de reunião. O relatório institucional da Semana será apresentado durante a 7ª Reunião Ordinária da CONSOEA, em 20 de setembro. A prestação de contas do evento será apresentada pelo Crea-RS nos prazos estabelecidos pelo convênio firmado entre o Confea e o Regional.



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 20/09/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Conselheiro Federal**, em 20/09/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Rocha Filho, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Henrique Bandeira, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819041** e o código CRC **EC8FC9C1**.

Referência: Processo nº 00.001043/2023-15

SEI nº 0819041